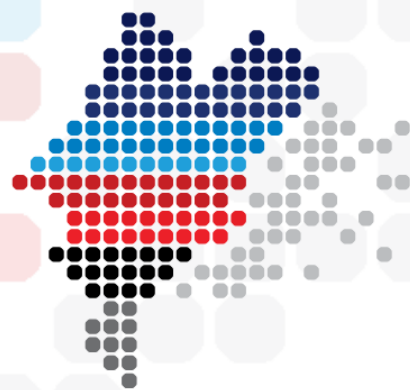


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1695

Publicada em: 23/07/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





MARAJÁ DO SENA/MA

Serventia Extrajudicial de Marajá do Sena

Referente a Georreferenciamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-GEORREFERENCIAMENTO

Eu, IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Marajá do Sena -MA, na forma do artigo 213, §3º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, faço saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Jovina Viana, s/nº, Centro, Marajá do Sena-MA, com funcionamento de 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira, pedido de georreferenciamento de área do imóvel rural matriculado sob o nº 58 do livro nº 2, protocolado sob nº 2093, nesta Serventia Extrajudicial, 21 de julho do corrente ano, requerimento pelo qual o Sr. RODRIGO LIMA ARAUJO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 629243964 SSP/SP, inscrito no CPF nº 646.406.983-72, residente e domiciliado na Rua Maranhão Sobrinho, 01, Centro, na cidade de Paulo Ramos - MA, solicitou o georreferenciamento da área, de imóvel de sua titularidade, localizada neste município de Marajá do Sena - MA, denominada Fazenda Paulistana, processado nos termos do artigo 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/1973). Devido à falta de anuência expressa, fica NOTIFICADO o Sr. EDSON CALISTO DA ROCHA, inscrito no CPF nº 008.912.583-53, esposa, ou pessoa responsável, do inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, perante este Oficial de Registro de Imóveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital, ciente de que a inércia será considerada como concordância, sendo então deferida a retificação pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei. Protocolo nº de 2093 de 21 de julho de 2026. Valor do ato: R\$ 53,58 (item 16.23). Marajá do Sena/MA, 21 de julho de 2026. IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA, Oficial de Registro de Imóveis de Marajá do Sena - Maranhão.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 001
- Matrícula: 58
- Selo: INTIMA163022NQ76QVD32HKN1G16

Interessados:

- EDSON CALISTO DA ROCHA (00*.***.***-53)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1695 | Publicação: 23/07/2026